



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2024 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
FIRMADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARLENE ALVES MAYER**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.645.039/0001-78**, com sede na Rua General Osorio, nº 216, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, representada neste ato pela Sra. **Marlene Alves Mayer**, portadora da Carteira de Identidade nº 98050667511-SSP/RS, e do CPF nº 972.135.270-53, residente e domiciliada na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 320/2024 de fornecimento de produtos para confecção de Cestas Natalinas para serem distribuídas para os membros dos Conselhos Municipais do Município de Rodeio Bonito/RS e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2024**, de 24 de outubro de 2024, processo licitatório nº 191/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
01	180	UN	Copo de aço inoxidável isolado com canudo 1.18L, com cor a combinar	1,2%	02

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 09 de dezembro de 2024.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86




ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

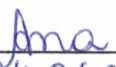


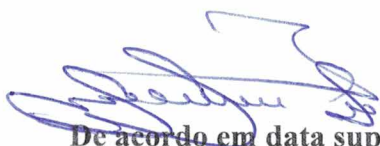
Paulo Duarte
Municipal
CONTRATANTE



MARLENE ALVES MAYER Prefeito
CNPJ nº 08.645.039/0001-78
CONTRATADA

Testemunha 1º 
CPF: 863.782.250-53

Testemunha 1º 
CPF: 024.263.850-30



De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

MEMORANDO ICT Nº 015/2024

DE: Cristiane de Mello

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

PARA: Jacinta Maria Hermes

Departamento de Licitação


ASSUNTO: ADITIVO CONTRATO 320/2024

Ao Cumprimentá-lo cordialmente venho através deste, solicitar aditivo ao contrato 320/2024 em nome de MARLENE ALVES MAYER, CNPJ: 08.645.039/0001-78, solicitando a entrega de 02 itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Copo de aço inoxidável isolado com canudo 1.18L, com cor a combinar.	UN	02	67,90	135,80

Atenciosamente:

Rodeio Bonito/RS, 09 de dezembro de 2024.


Cristiane de Mello
SECRETÁRIA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

Autorização

Eu Marlene Aves Mayer, representante legal da Empresa MARLENE ALVES MAYER, CNPJ: 08.645.039/0001-78, autorizo aditivar o contrato 320/2024, na quantidade de 02 COPOS, valor unitário de R\$ 67,90.

Rodeio Bonito, RS, 06 de dezembro de 2024.

Marlene Aves Mayer - ME
CNPJ: 08.645.039/0001-78
IE: 917/0013053
Rodeio Bonito - RS
MARLENE ALVES MAYER

CNPJ: 08.645.039/0001-78